
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.012, DE 19 DE MAIO DE 2004.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que específica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor dos órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$ 1,00
261010618110544225	- PMPA	001 449051	1.500.000,00	
261010618110544225	- PMPA	001 449052	800.000,00	
TOTAL			2.300.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão da seguinte fonte: ~~anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s).~~

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$ 1,00
732012369510501585	- PARATUR	001 449051	1.900.000,00	
191022012310211451	- ENC. SEPOF	001 449999	400.000,00	
TOTAL			2.300.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.152, de 17/03/2004

DOE Nº 30.210, de 09/06/2004.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ